
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 004/2025

Portaria Nº 004/2025
DE 13 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATOS DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1, 2, incisos I, II, e III, do Decreto nº 050/2001.

CONSIDERANDO o dispositivo no art. 117, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os colaboradores infra para atuar como Gestor e Fiscal pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:

1. Gestor: CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ – Matrícula nº 105996-7
2. Fiscal: MARIA RAIMUNDA ARAÚJO SAMPAIO – Matrícula nº 871-1
3. Fiscal: DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA – Matrícula nº 2152-3
4. Fiscal: WILMA DE OLIVEIRA RINCON – Matrícula nº 1600
5. Fiscal: BRUNO ROCHA RODRIGUES - Matrícula nº 104606-0
6. Fiscal: CANDIDA TRINDADE DA SILVA – Matrícula nº 94864

§1. O Gestor e o Fiscal de Contrato serão designados em ato administrativo (Termo de Aceite), que deverá constar nos autos do processo correspondente, devidamente assinados pelos responsáveis pelo contrato (Gestor e Fiscal) e obrigatoriamente constará as seguintes informações:

1. Dados do Processo Licitatório.
2. Unidade Administrativa Correspondente.
3. Empresa responsável pelo contrato.
4. Cadastro de Pessoa Jurídica.
5. Objeto do Contrato.

Art. 2º. Os Gestores e Fiscais de contrato deverão exercer todas as funções inerentes, de acordo com o Decreto Municipal nº 180/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 003/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 13 de junho de 2025.

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Decreto nº 119/2024

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:B9A10F6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/06/2025. Edição 3772
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DA PORTARIA Nº 04/2025

ERRATA DA PORTARIA Nº 04/2025

Portaria nº 004/2025 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará
– Edição nº 3772, de 16 de junho de 2025

Na Portaria nº 004/2025, de 13 de junho de 2025, onde se lê:
“Conselho Municipal de Assistência Social”
Leia-se:
“Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social”
Permanecem inalterados os demais termos da referida Portaria.
Segue em anexo a mesma.

Rondon do Pará/PA, 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Fernanda Cordeiro Guedes
Código Identificador:1172E7F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/07/2025. Edição 3783
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>